

EXPEDIENTE Nº 0238/22

ADITAMENTO Nº 057/22, REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E A EMPRESA ARS TECNOLOGIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e a empresa **ARS TECNOLOGIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA** com sede nesta Capital, na rua do Rocio nº 220, Vila Olímpia, CEP 04.552-903, com telefone nº (11) 3044-1819 e e-mail: licitacao@neotel.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.909/0001-90 e Inscrição Estadual nº 145.402.048.113, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 073/2022, celebrado em 13/09/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança da informação e integração em plataforma única de solução de gestão de segurança de dados, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 (LGPD), incluindo suporte técnico, garantia e manutenção de versões, operação assistida, serviços de instalação e configuração da solução, treinamento, integrações necessárias com soluções de terceiros para atender às demandas da **CET**, com fundamento no disposto no artigo 81, da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 137 e artigo 147 § 2º, todos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO NO VALOR INICIAL DO CONTRATO

1.1. No item 6.1. do Contrato, o valor total do mesmo, fica acrescido em **R\$ 3.315.526,20** (três milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), **correspondente a 23,98%** (vinte e três virgula noventa e oito por cento), conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Item | Descrição | Métrica/unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|----------------|---|------------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 6.1.18. | Criptografia para Sistemas de Arquivos de Servidores | Licença Perpétua / Aquisição | 15 | 104.130,00 | 1.561.950,00 |
| 6.1.19. | Criptografia de Registros em Bancos de Dados via Aplicações Web | Licença Perpétua / Aquisição | 05 | 118.300,00 | 591.500,00 |

| Item | Descrição | Métrica/unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|-------------------------------|--|----------------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 6.1.20. | Solução de Prevenção de vazamento de dados. | Licença Subscrição (Mensalidade) | 22 | 14.875,00 | 327.250,00 |
| 6.1.21. | Manutenção e Garantia para Criptografia para Sistema de Arquivos de Servidores | Serviço mensal | 22 | 17.792,70 | 391.439,40 |
| 6.1.22. | Manutenção e Garantia para Criptografia de Registros em Bancos de Dados via Aplicações Web | Serviço mensal | 22 | 6.250,00 | 137.500,00 |
| 6.1.23. | Instalação e Configuração de plataforma de criptografia | Serviço | 01 | 26.486,80 | 26.486,80 |
| 6.1.24. | Serviço de Operação Assistida | Serviço mensal | 22 | 12.700,00 | 279.400,00 |
| Valor total do aditamento R\$ | | | | | 3.315.526,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1. Em decorrência da prorrogação contratual no importe de **R\$ 3.315.526,20** (três milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), o valor acumulado para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato passa de: **R\$ 13.805.480,00** (treze milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), para **R\$ 17.121.006,20** (dezessete milhões, cento e vinte e um mil, seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE N° 0238/22